



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.025 DE 27 DE julho DE 2018.

Altera o Decreto nº 4.012 de 22 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Cláusula Décima Quarta, do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças nº 001/2015, firmado entre este Município e o Banco do Brasil, a qual consigna a exclusividade, para o tipo de transação descrito no Decreto em tela, com prazo de vigência até 13/04/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 4.012, de 22 de junho de 2018, onde se refere a Caixa Econômica Federal fica alterado para **Banco do Brasil S/A**, pelos motivos acima epigrafados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 27 de julho de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal